



**GOVERNO DO ESTADO  
DE SÃO PAULO**  
Casa Civil

**OFÍCIO**

**Número de Referência:** IND-3627/2022

**Interessado:** Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

**Assunto:** Indicação nº 3627/2022 – Deputado Sergio Victor

**Ofício nº 5169/2022/SGL/CC**

**Ao Exmo. Senhor Deputado**

**LUIZ FERNANDO TEIXEIRA**

**1º Secretário**

**Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo**

Senhor Deputado,

Vimos, por meio deste, encaminhar a resposta prestada pela Secretaria da Segurança Pública em atendimento à Indicação acima citada, de autoria do Deputado Sergio Victor.

Atenciosamente,

São Paulo – SP, 01 de agosto de 2022.

**LUIS EDUARDO LACERDA**  
Subsecretário de Gestão Legislativa  
Casa Civil



**Governo do Estado de São Paulo**  
Secretaria da Segurança Pública  
Secretaria Executiva PC

## OFÍCIO

**Interessado:** Secretário Executivo da Casa Civil - Dr. João Carlos Fernandes

**Assunto:** IND 3627/2022 - INDICA AO SR. GOVERNADOR QUE DETERMINE AOS ÓRGÃOS COMPETENTES A ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, VISANDO À POSSIBILIDADE DE RECOLHIMENTO DA FIANÇA, PARA OS CRIMES AFIANÇÁVEIS, MEDIANTE PIX OU CARTÃO DE DÉBITO

**Senhor Secretário,**

Cordialmente cumprimentando-o e em atenção à Indicação em epígrafe, de autoria do Deputado Estadual Sérgio Victor, venho através deste encaminhar a Vossa Excelência cópia da manifestação exarada pela Delegacia Geral de Polícia.

No ensejo, reitero protestos de elevada estima e distinta consideração.

São Paulo, 06 de julho de 2022.

YOUSSEF ABOU CHAHIN  
Secretário Executivo da Polícia Civil  
Secretaria Executiva PC



*Classif. documental*

006.01.10.003





**Governo do Estado de São Paulo**  
**Polícia Civil do Estado de São Paulo**  
**DGP/Delegacia Geral de Polícia Adjunta/Sede DGPAD**

**Despacho**

**Interessado:** Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo - Deputado Sérgio Victor  
**Assunto:** Indicação nº 3627/2022 - recolhimento de fiança por meio de PIX ou cartão de débito.  
**Número de referência:** SSP-EXP-2022/03215

DESPACHO : APJ/DGPAD – 1703/2022

A Assessoria Especial Parlamentar da Secretaria da Segurança Pública encaminhou correspondência eletrônica da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, instruída com a indicação nº 3627, de 2022, do Deputado Estadual Sérgio Victor, que solicita a elaboração de estudos com o fim de possibilitar o recolhimento de fiança por intermédio de transferência bancária (“pix”) ou com a utilização de cartão de débito.

Remetido o expediente ao Departamento de Inteligência da Polícia Civil – DIPOL para manifestação, a Divisão de Tecnologia da Informação asseverou que já estão sendo realizadas tratativas com o Tribunal de Justiça de São Paulo e com o Banco do Brasil com o fim de facilitar o recolhimento de fiança. Destacou que, para isso, seriam utilizados os meios disponibilizados pelo Banco do Brasil, dentre eles transferência via “pix” ou por cartão de débito. Por fim, esclareceu que para prosseguimento desses estudos uma nova reunião será agendada pelo Tribunal de Justiça (fl. 11).

A Diretoria do DIPOL ratificou essa manifestação (fls. 12/13).

Assim, verifica-se que o DIPOL está trabalhando de maneira contínua com o objetivo de aprimorar e facilitar o recolhimento de fiança em sede policial, conforme demandado pelo Nobre Deputado Estadual.

Ante o exposto, restitua-se à **Assessoria Especial Parlamentar da Pasta** por meio da Assistência Policial Civil.

São Paulo, 01 de julho de 2022.

*Classif. documental*

006.01.10.004



**Governo do Estado de São Paulo**  
Polícia Civil do Estado de São Paulo  
DGP/Delegacia Geral de Polícia Adjunta/Sede DGPAD

Júlio Gustavo Vieira Guebert  
Delegado de Polícia Diretor  
DGP/Delegacia Geral de Polícia Adjunta/Sede DGPAD

